



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

DELIBERAÇÃO

Concurso Público n. 001/2021

Vistos,

No dia 18 de novembro p.p. recebi via correio, correspondência contendo “pedido de providências” quanto ao concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis e que se encontra em andamento. O pedido veio acompanhado por documentos diversos.

No dia de hoje, recebi do Ministério Público o Ofício n. 0128/2021 que encaminha recomendação administrativa para anulação parcial do concurso público no que se refere ao cargo de fiscal geral.

Para apurar o “pedido de providências” e para análise da recomendação do Ministério Público DETERMINO:

1 – Seja autuado o presente expediente e pelo setor de protocolo, feito protocolo do pedido de providências, para que o mesmo tramite com numeração devida.

2 - A suspensão do concurso público n. 001/2021 pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias, mediante decreto a ser confeccionado pela secretaria geral e amplamente divulgado.

3 – Que a comissão do concurso público após tomar conhecimento da documentação encaminhada se manifeste.

4 – Após, seja o expediente encaminhado para posterior deliberação.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Paraisópolis, 22 de novembro de 2021.

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI – Prefeito Municipal